



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 043/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CREA/PB E A EMPRESA JOVANY JANUÁRIO DA COSTA (PROCESSO Nº 1167211/2022).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR A VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias**, de acordo com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **serviços de marcenaria para manutenção, recuperação e execução em diversos ambientes do prédio sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA-PB.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1- Altera a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias , que passará a vigor durante o período de **20 de fevereiro de 2023 a 21 de abril de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos créditos orçamentários conforme classificação: 6.2.2.1.1.01.04.09.029 – manutenção e conservação de bens móveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciado pelo **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data, ocorrendo à despesa por conta do **CONTRATANTE**, nos casos em que couber.

E estando assim as partes justas e acordadas, assinam o presente em 03 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**
PRESIDENTE – CREA/PB
CONTRATANTE

JOVANNY JANUÁRIO DA COSTA
CNPJ Nº 42.872.348/0001-19